



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 - 15:38:56 | Ano XIV - Edição Nº 5525

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Ata **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

6860cad1add96bbce3820faab09691284314c4de84e6d15163c7318f794f4323





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 PE Nº 17/2025
PROCESSO Nº 2025.27014799186.PROCADM.PMP

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA LÊ MIX BRASIL PREPARAÇÃO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº19, Centro Histórico, Penedo – AL, CEP 57200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, Secretário de Planejamento e Gestão, Portaria nº 13.240/2025, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13079/2018 LGPD e das demais normas legais aplicáveis, e LÊ MIX BRASIL PREPARAÇÃO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO LTDA, inscrita sob o número de CNPJ 36.359.686/0001-59, sediada na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 08, Lote Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representado pelo Sr. Edenir Moreira Peixoto, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- a) Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 05 de agosto de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027, improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Tubo de concreto simples, classe E-PS1, machofêmea/, DN 400 mm para águas pluviais (NBR 8890)	Unid	1500	–	R\$ 84,50	R\$ 126.750,00

Valor total do objeto: R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais)

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS 10431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Data: 2026.08.07 14:50:01 -03'00'	EDENIR MOREIRA PEIXOTO:13350587453 Assinado de forma digital por EDENIR MOREIRA PEIXOTO:13350587453
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	EDENIR MOREIRA PEIXOTO - LE MIX BRASIL PREPARACAO DE MASSA, ARGAMASSA E CONCRETO LTDA
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL

Superintendência de Compras e Licitações
Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, 1209, Dom Constantino, Penedo – AL

